

MOÇÃO DE APLAUSOS

**MOÇÃO DE APLAUSOS AO DELEGADO
GUILHERME DE CARVALHO BERTOLI,
INTEGRANTE DA POLÍCIA JUDICIÁRIA
CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO –
PJCMT.**

Senhor(a) Presidente

Com fundamento no artigo 142, inciso XIV, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requer-se à Mesa Diretora, com a anuência do soberano plenário, o devido registro nos anais deste Legislativo e o encaminhamento da presente Moção de Aplaوسos ao Delegado Guilherme de Carvalho Bertoli, integrante da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso (PJCMT), em reconhecimento à sua destacada atuação e profissionalismo em prol da segurança pública.

JUSTIFICATIVA

A Câmara de Vereadores de Cuiabá presta homenagem ao Delegado Guilherme de Carvalho Bertoli por sua exemplar participação em uma operação de alta complexidade, realizada em abril de 2025, na capital mato-grossense, que resultou na identificação e localização de suspeitos envolvidos em um crime de extrema gravidade.

Demonstrando elevado comprometimento com as investigações e liderança estratégica, o Delegado Guilherme Bertoli desempenhou papel essencial na condução dos trabalhos investigativos, contribuindo de forma decisiva para a elucidação do caso e responsabilização dos envolvidos. A atuação integrada com outras forças de segurança, foi fundamental para o sucesso da ação.

Sua conduta revela não apenas excelência técnica e profissional, mas também sensibilidade e responsabilidade diante de uma ocorrência que mobilizou a atenção da sociedade cuiabana. Seu empenho fortalece a imagem da Polícia Judiciária Civil como instituição comprometida com a justiça e a segurança da população.

Em reconhecimento à sua dedicação, competência e relevante contribuição para a segurança pública de Cuiabá, esta Casa Legislativa concede ao Delegado Guilherme de Carvalho Bertoli esta Moção de Aplaوسos, como forma de valorização de seu trabalho em defesa da ordem pública e da vida.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 22 de maio de 2025.

T. Coronel Dias - CIDADANIA



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400360031003400370035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400360031003400370035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

